



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0182/2021
23 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN e os Conselhos Regionais de Enfermagem - COREN constituem em seu conjunto uma Autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos do art. I da lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-SE, art. 32;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 370/2010, que aprova o Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade da disciplina e fiscalização do exercício Profissional;

CONSIDERANDO Decisão Coren-SE nº 28/2019, aprovada na 206ª Reunião Extraordinária Plenária no dia 24 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros designados na Portaria nº 166/2019;

RESOLVEM:

ART. 1º – Designar os Profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a comissão de Processo Ético, em desfavor da [REDACTED] – COREN-SE Nº [REDACTED];

PRESIDENTE: Dra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA – COREN-SE Nº 223626-ENF;

SECRETÁRIA: Dra. CRISIA DAYANNE SOUZA BARRETO – COREN-SE Nº 498473-ENF;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

VOGAL: Dra. KAMILA KAROLINE ROSA DA ROCHA – COREN-SE Nº 482618-ENF;

ART. 2º - Essa comissão deverá atender aos preceitos e prazos determinados pelo Código de Processo Ético das Autarquias de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN 370/2010;

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, átrio deste Regional;

ART. 4º - Revoga-se a Portaria nº 0166/2019;

Publique-se

Cientifique-se;

Cumpra-se.

Cientes:

Aracaju, ____/____/____; _____
Dra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA – COREN-SE Nº 223626-ENF;

Aracaju, ____/____/____; _____
Dra. CRISIA DAYANNE SOUZA BARRETO – COREN-SE Nº 498473-ENF;

Aracaju, ____/____/____; _____
Dra. KAMILA KAROLINE ROSA DA ROCHA – COREN-SE Nº 482618-ENF;

Aracaju, 23 de Setembro de 2021

Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário